



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos**

RESOLUÇÃO 4217/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS – RS, REVOGA A LEI QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI nº 039/25, sem emenda.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a tramitação e regular aprovação do Projeto de Lei nº 039/25;

RESOLVE:

Art. 1º fica comunicada a aprovação do Projeto de Lei nº 039/25, sem emenda;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Professor Hugo de Carvalho, 21 de maio de 2025.

Neida Pütten Oliveira de Lima

Presidente